



APROVADO 17-06-03
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 026 /2003

Altera a redação da letra "b", do artigo 3º, da Lei 027/1999, que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000"

Art. 1º. A letra "b", do artigo 3º, da Lei 027/1999, "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000" passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

...

b) abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita Orçamentária, observados os termos do artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 27 de maio de 2003

Maria de Lourdes Ferreira Lopes dos Reis - Presidente


João Neto Almeida - Secretário